

Ofício nº 691 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.846, de 2021 (PL nº 7.406, de 2010, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Passarela Jardim Mimás – Embu das Artes a passarela localizada no Km 275,5 da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP/PR, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,


Senador Zequinha Buarque
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

